



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação Nº 5/2012

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Extraordinária no dia 20 de Setembro de 2012, deliberou, no uso da faculdade conferida nos termos do artigo 81, nº 2, alínea g) e artigo 88 da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, conjugado com os nº 2 e 3 do artigo 12º da Lei nº 28/V/97, de 23 de Junho, deliberou o seguinte: Aprovar as propostas de **profissionalização** dos Vereadores: **Adriano Ribeiro Silva** e **José Carlos Pina Santos**, a tempo inteiro, com uma remuneração mensal correspondente a 90% da remuneração do vencimento do Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores: **António Emílio dos Reis Agues** e **Fernando Jorge Neves da Graça**, profissionalizados a meio tempo, com uma remuneração mensal correspondente a 60% da remuneração do Presidente da Câmara, com efeito a partir do dia 14 de Agosto de 2012.

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês aos 20 de Setembro de
2012



/Dr. Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/